

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE

ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE

CARLOS EDUARDO DE REZENDE E ZULEIKA
TEIXEIRA MOURA DE REZENDE

ITAPAGIPE - MG

CASAM. N. 1712 FLS. 290 LIV. B15

177316312-49 P-5

22/12/2008

23/02/1965

VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.160 DE 29/08/83

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 355
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA

NOME
LUCIMAR NOLETO DE REZENDE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25390 SJUSP TO

CPF DATA NASCIMENTO
466.827.591-34 24/09/1967

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR F SOARES

CUSTODILIA NOLETO SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942533790

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00029826089 16/10/2024 22/03/1995



OBSERVAÇÕES

Lucimar Noleto de Rezende

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/10/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942533790

[Signature]
Luziana Almeida Brito
Assinatura do Emissor

03818400505
MA041431545

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1249340364

VALID

NOME
HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE

Fls. 356
Rubrica



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
206736820029 GEJSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
053.750.173-85 03/07/1991

FILIAÇÃO
ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE
LUCIMAR NOLETO DE REZENDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04761978200 17/02/2021 23/09/2009

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIV REMUNERADA;

Hayram Teixeira de Rezende

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/04/2016

Larissa Abdalla Britto

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

82807762898
MA032071736

PROIBIDO PLASTIFICAR

1249340364

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE, brasileiro, natural de Itapagipe - MG, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23.02.1965, empresário, portador do CPF nº 177.316.312-49 e da cédula de identidade nº 036494412008-1, expedida em 22/12/2008 pela SESC-MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Itamar Guará, 2150, Apto 1602, Três Poderes, Imperatriz – MA, Cep – 65903-260.

LUCIMAR NOLETO DE REZENDE, brasileira, natural de Porto Nacional - TO, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 24.09.1967, empresária, portadora do CPF nº 466.827.591-34 e da cédula de identidade nº 25.390, expedida em 15/07/1989 pela SEJUSP-TO, residente e domiciliado na Rua Doutor Itamar Guará, 2150, Apto 1602, Três Poderes, Imperatriz – MA, Cep – 65903-260.

HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE, brasileiro, de Gurupi-TO, solteiro, nascido em 03/07/1991, empresário, portador do CPF nº 053.750.173-85 e CNH nº 04761978200, expedida em 07/04/2016 pelo DETRAN-MA, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz – MA, Cep – 65903-280.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PONTO ELÉTRICO LTDA**, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz - MA, Cep – 65903-280, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº 21200584224, por despacho de 12.08.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.708/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social, alteração e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, com predominância de equipamentos de proteção individual (EPI),

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:37 SOB Nº 20191086312.
PROTOCOLO: 191086312 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905022096. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

2ª - A administração da sociedade caberá o sócio **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** com os poderes e atribuições de isoladamente ou em conjunto autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - Os administradores **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTO ELÉTRICO LTDA**.

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Getulio Vargas, 2025, Centro, Imperatriz - MA Cep. – 65903-280.

TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social:

- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:37 SOB Nº 20191086312.
PROTOCOLO: 191086312 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905022096. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, com predominância de equipamentos de proteção individual (EPI),

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

	%	Quotas	R\$ Total
ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE	65,00	150.000	150.000,00
LUCIMAR NOLETO DE REZENDE	15,00	30.000	30.000,00
HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE	10,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2005 e tem seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá o sócio **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** com os poderes e atribuições de isoladamente ou em conjunto autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:37 SOB Nº 20191086312.
PROTOCOLO: 191086312 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905022096. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros para aumento de capital, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula décima segunda deste instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores poderão a título de pró-labore, fazer uma retirada mensal em valor a ser fixado com aprovação dos mesmos e vigorará para todo o exercício.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:37 SOB Nº 20191086312.
PROTOCOLO: 191086312 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905022096. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PONTO ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



DÉCIMA QUINTA: Os administradores **Armando Teixeira de Rezende e Hayram Teixeira de Rezende** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, para fins de direito.

Imperatriz - MA, 08 de outubro de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Armando Teixeira de Rezende
Armando Teixeira de Rezende

6º Ofício

Lucimar Noletto de Rezende
Lucimar Noletto de Rezende

OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Hayram Teixeira de Rezende
Hayram Teixeira de Rezende

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:37 SOB Nº 20191086312.
PROTOCOLO: 191086312 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905022096. NIRE: 21200584224.
PONTO ELÉTRICO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 KAMILLY BORSO BARROS - Tabelião Interina
 CNPJ 27.965.020/0001-43 - CNE 030429
 RUA ALOOGAS 704 B CENTRO CEP 68900480 IMPERATRIZ-MA

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA 29/10/2019.



LUCIANA MACHADO FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/FIR030429JQREWHT6ALMUGY43
 Data/Hora: 29/10/2019 09:48:47. Ato: 13.17.4. Parte(s): ARMANDO TEIXEIRA DE REZENDE. Total: R\$ 15,50. Emolumentos: R\$ 15,00. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Luciana Machado Ferreira
 Escrivente Autorizada
 3º Ofício Extrajudicial

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 KAMILLY BORSO BARROS - Tabelião Interina
 CNPJ 27.965.020/0001-43 - CNE 030429
 RUA ALOOGAS 704 B CENTRO CEP 68900480 IMPERATRIZ-MA

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA 29/10/2019.



LUCIANA MACHADO FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/FIR030429FHWEC5TMSJ98REQ43
 Data/Hora: 29/10/2019 09:50:06. Ato: 13.17.4. Parte(s): HAYRAM TEIXEIRA DE REZENDE. Total: R\$ 15,50. Emolumentos: R\$ 15,00. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Luciana Machado Ferreira
 Escrivente Autorizada
 3º Ofício Extrajudicial

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Salgueiro, 155 - Açude - Imperatriz - MA - CEP: 68900-410 - Fone: (99) 3522-2175

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/FIR030445CL076MBRTVSTUE25
 Data/Hora: 29/10/2019 14:09:21. Ato: 13.17.4. Parte(s): LUCIMAR NOLETO DE REZENDE. Total: R\$ 15,50. Emolumentos: R\$ 15,00. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Salgueiro, 155 - Açude - Imperatriz - MA - CEP: 68900-410 - Fone: (99) 3522-2175

RECONHECIMENTO
 Pedido: 286.561

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de LUCIMAR NOLETO DE REZENDE. Dou Fé. Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2019.

Em test. da verdade

Valtency Machado Ferreira
 Valtency Machado Ferreira - Escrivente Autorizado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 12:37 SOB Nº 20191086312. PROTOCOLO: 191086312 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905022096. NIRE: 21200584224. PONTO ELÉTRICO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

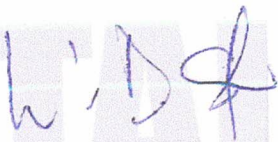


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a PONTO ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.708/0001-40, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 2125, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Maranhão, forneceu diversos materiais elétricos para a Fortaleza Comercio e Serviços, cumprindo satisfatoriamente com prazos, quantidades e condições de qualidade dos produtos fornecidos.

Sem mais para o Momento

Atenciosamente.


LEONARDO DAMACENO CASTRO

OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

17.226.183.0001-60

99 99979-1535 leodc.for@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200584224	CNPJ 07.538.708/0001-40
NOME EMPRESARIAL PONTO ELÉTRICO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07538708000140	PONTO ELETRICO LTDA:07538708000140	499170480219177018 8	10/12/2019 a 06/12/2020	Sim
Contador	61823570372	ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO:61823570372	555448560608278450 4	05/07/2019 a 04/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.
F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2020 às 18:20:31

6F.FB.DA.DE.FA.9A.3C.E
8
36.20.96.7D.2D.47.59.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.538.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTO ELÉTRICO LTDA
NIRE	21200584224
CNPJ	07.538.708/0001-40
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45752

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTO ELÉTRICO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45752
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.058.275,07	R\$ 2.924.602,83
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.058.275,07	R\$ 2.924.602,83
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 2.058.275,07	R\$ 2.924.602,83
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (335.681,96)	R\$ (467.958,89)
Devoluções (-) (-) Cancelamentos e		R\$ (0,00)	R\$ (4.508,73)
Mercadorias Mercado Int (-) (-) De Vendas de		R\$ (0,00)	R\$ (4.508,73)
Sobre Vendas (-) (-) Impostos Incidentes		R\$ (335.681,96)	R\$ (463.450,16)
(-) (-) COFINS		R\$ (61.292,00)	R\$ (87.609,88)
(-) (-) ICMS		R\$ (259.757,45)	R\$ (353.016,24)
(-) (-) PIS		R\$ (13.279,93)	R\$ (18.982,13)
(-) ICMS Devoluções		R\$ (0,00)	R\$ (109,64)
(-) ICMS DIFAL /		R\$ (1.305,63)	R\$ (3.732,27)
GNRE s/ Vendas Interistaduais			
s/ Vendas Interistaduais (-) ICMS DIFAL / MA		R\$ (46,95)	R\$ (0,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.722.593,11	R\$ 2.456.643,94
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (1.136.954,06)	R\$ (1.671.220,52)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.136.954,06)	R\$ (1.671.220,52)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.121.745,79)	R\$ (1.671.220,52)
(-) (-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ (15.208,27)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 585.639,05	R\$ 785.423,42
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (445.686,22)	R\$ (525.959,12)
(-) (-) Despesa Com pessoal		R\$ (342.606,44)	R\$ (424.932,52)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (150.165,28)	R\$ (177.541,10)
(-) Pró Labore		R\$ (56.770,80)	R\$ (70.256,38)
(-) Horas Extras		R\$ (4.631,55)	R\$ (4.851,59)
(-) 13º Salário		R\$ (12.675,83)	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (18.534,70)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (62.222,06)	R\$ (87.686,95)
(-) FGTS		R\$ (15.022,39)	R\$ (20.755,21)
(-) Quebra de Caixa		R\$ (1.662,55)	R\$ (1.684,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Rescisória	(-) FGTS Multa	R\$ (13.191,26)	R\$ (12.257,99)
	(-) Rescisões	R\$ (7.730,02)	R\$ (0,00)
Provisão p/ Férias	(-) Despesa com	R\$ (0,00)	R\$ (33.086,36)
Provisão p/ 13º Salário	(-) Despesa com	R\$ (0,00)	R\$ (16.812,79)
Publicidade	(-) (-) Propaganda e	R\$ 7.125,60	R\$ (0,00)
Donativos	(-) Brindes e	R\$ 7.125,60	R\$ (0,00)
Armortização	(-) (-) Depreciação e	R\$ (13.754,15)	R\$ (10.829,25)
	(-) Depreciações	R\$ (0,00)	R\$ (10.829,25)
	(-) Depreciações	R\$ (13.754,15)	R\$ (0,00)
	(-) (-) Utilidades e Serviços	R\$ (41.311,21)	R\$ (0,00)
	(-) Energia Elétrica	R\$ (11.356,21)	R\$ (0,00)
	(-) Aluguel Imovel	R\$ (29.955,00)	R\$ (0,00)
	(-) (-) Despesas Gerais	R\$ (32.353,69)	R\$ (63.054,11)
	(-) Água e Esgoto	R\$ (2.777,69)	R\$ (2.822,47)
	(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (17.995,81)
	(-) Telefone	R\$ (4.734,30)	R\$ (4.519,28)
	(-) Serviços	R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
Prestados por Pessoa Jurídica	(-) Honorários	R\$ (0,00)	R\$ (19.007,00)
Contábeis	(-) Cursos e	R\$ (0,00)	R\$ (648,00)
Treinamentos	(-) Fretes e Carretos	R\$ (24.342,45)	R\$ (12.104,67)
e Consumo	(-) Material para Uso	R\$ (499,25)	R\$ (4.716,88)
Reparos	(-) Manutenção e	R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
LIQUIDAS	(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.086,89	R\$ (22.462,62)
	(-) (-) Despesas Financeiras	R\$ (102,03)	R\$ (22.462,62)
Bancárias Diversas	(-) Despesas	R\$ (0,00)	R\$ (22.423,10)
Incorridos	(-) Juros Pagos ou	R\$ (102,03)	R\$ (0,00)
Administrativa de Cartão de Crédito	(-) Taxa	R\$ (0,00)	R\$ (39,52)
	(-) (+) Receitas Financeiras	R\$ 1.188,92	R\$ (0,00)
Obtidos	(-) Descontos	R\$ 1.188,92	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (23.873,22)	R\$ (4.680,62)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (23.873,22)	R\$ (4.680,62)
de Alíquota			
(-) ICMS Diferencial		R\$ (1.641,11)	R\$ (2.459,24)
Estaduais			
(-) Impostos e taxas		R\$ (167,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.221,38)
Presumido			
(-) CSSL Lucro		R\$ (22.065,11)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 139.952,83	R\$ 259.464,30
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 12.457,55
(+) Outras Receitas		R\$ (0,00)	R\$ 12.457,55
Despesas Administrativas			
Recuperação de		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
Mercadorias			
Bonificação de		R\$ (0,00)	R\$ 12.457,54
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 139.952,83	R\$ 271.921,85
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (24.516,79)	R\$ (67.670,38)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (31.537,01)
(-) IRPJ		R\$ (24.516,79)	R\$ (36.133,37)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 115.436,04	R\$ 204.251,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.538.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.337.010,84	R\$ 3.768.878,05
CIRCULANTE		R\$ 3.326.899,76	R\$ 3.665.817,46
DISPONÍVEL		R\$ 9.122,31	R\$ 77.810,60
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.122,31	R\$ 77.809,60
Caixa		R\$ 9.122,31	R\$ 77.809,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil - Ag. (554-1) - C/C (37834-8)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco - ag. (0460) - C/C. (0052831-5)		R\$ 0,00	R\$ 1,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 32.711,75	R\$ 19.282,37
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 32.711,75	R\$ 19.282,37
ICMS a Recuperar		R\$ 32.711,75	R\$ 19.282,37
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.285.065,70	R\$ 3.568.724,49
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 3.285.065,70	R\$ 3.568.724,49
Mercadorias Para Revenda		R\$ 3.285.065,70	R\$ 3.568.724,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.111,08	R\$ 103.060,59
IMOBILIZADO		R\$ 10.111,08	R\$ 103.060,59
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 72.741,50	R\$ 176.520,26
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 20.632,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 7.941,50	R\$ 88.638,19
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
Veículos		R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACU		R\$ (62.630,42)	R\$ (73.459,67)
(-) Deprec Equipamentos p/Processamento		R\$ 0,00	R\$ (2.408,21)
(-) (-) Deprec Máquinas, Aparelhos e Equipam		R\$ (3.260,42)	R\$ (6.129,60)
(-) Deprec Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (121,86)
(-) (-) Deprec Veículos		R\$ (59.370,00)	R\$ (64.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.538.708/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 3.337.010,84	R\$ 3.768.878,05
CIRCULANTE		R\$ 536.855,65	R\$ 823.825,10
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 79.613,84
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACI		R\$ 0,00	R\$ 79.613,84
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 79.613,84
FORNECEDORES		R\$ 448.057,45	R\$ 656.938,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 448.057,45	R\$ 656.938,90
3M DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3M DO BRASIL LTDA		R\$ 9.465,89	R\$ 0,00
AÇO BRAS IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 5.703,63	R\$ 0,00
ACO BRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIZA A. DE S. BARBOSA FERRAGENS E FER		R\$ 1.161,00	R\$ 0,00
ADEMIZA A. DE S. BARBOZA FERRAGENS E FERRAMENTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Afylife Comercio de Material Eletrico Imp Exp LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA CONDUTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Amazonia Atacadista EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.776,37
AMERICA LIGHT		R\$ 8.056,62	R\$ 0,00
AMERICA LIGHT ILUMINACAO E DECORACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.797,37
ANDALUZ IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXT INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,24
BELENUS DO BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELENUS DO BRASIL S.A.		R\$ 1.295,63	R\$ 0,00
BETEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.499,19
BLACK DECKER DO BRASIL S.A.		R\$ 988,16	R\$ 0,00
BRONZEARTE IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.614,04
BRONZEARTE IND. E COM. LTDA		R\$ 7.798,92	R\$ 5.633,57
CASA FERNANDES ATACADISTA LTDA		R\$ 7.282,02	R\$ 0,00
CCA COM.DE MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 7.430,00	R\$ 0,00
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.398,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAMPER IND. E COM. LTDA		R\$ 2.349,94	R\$ 0,00
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.441,50
CLARAO IND. E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CMR VITORIA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.890,00
CMR VITORIA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 9.965,34	R\$ 0,00
COFIX PARAFUSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIMPER DO BRASIL IND COM TER CONEC ELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANURI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,37
DNI-DANI CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.687,00
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.736,60
Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda		R\$ 0,00	R\$ 64.444,72
ELETRICA DANUBIO IND E COM DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 167.731,31	R\$ 164.345,69
ELETRICA FRANPESA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA (MATRIZ)		R\$ 0,00	R\$ 355,08
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 2.082,97	R\$ 3.306,75
ELETRO METALURGICA VENTI DELTA - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.192,22
ELETROFASE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		R\$ 305,77	R\$ 535,70
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA		R\$ 1.093,81	R\$ 1.093,81
ELETROMEGA COMERCIAL LTDA		R\$ 18.148,89	R\$ 16.379,59
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATRON IND. ELETR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.448,54
FAME FABRICA APARELHOS MAT ELETRICO LTDA		R\$ 9.180,29	R\$ 0,00
FELUX ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.925,14
FERTAK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.136,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA		R\$ 839,19	R\$ 1.731,64
FORJASUL ELETRICK S.A.		R\$ 770,12	R\$ 0,00
FOXLUX S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G L SEBATIO MATERIAIS ELETRICO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEREDAUTO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFC IND COM TUBOS E CONEXOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA ELETROMECANICA BALESTRO LTDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA MORATORI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA SANTA CLARA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLAST INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 0,00	R\$ 1.251,37
INTELLI IND.TERM.ELETR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.651,01
INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 10.827,38
INTRAL S.A. IND. DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 18.838,12	R\$ 0,00
KOTUBO TUBOS CORRUGADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOMBARD INDUSTRIA ELETRO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENZETTI S.A. INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.376,25
MAJE DO NE IND E COM DE MAT ELET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.653,67
MAJE DO NORD IND E COM DE MAT ELET LTDA		R\$ 2.550,25	R\$ 0,00
MAR GIRIUS CONT IND CONT ELETRICOS LTDA		R\$ 6.096,42	R\$ 0,00
MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ 933,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MASTER COM E REP DE PEÇAS E EQUIP. DE INFOR. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER LIGAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 5.397,00	R\$ 5.397,00
MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SP		R\$ 2.183,92	R\$ 0,00
MEGA FIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.112,99
MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL WIRE COML. E INDL. EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 2.302,67
METALRGICA INCA LTDA		R\$ 2.737,82	R\$ 0,00
METALURGICA INCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINIPA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 9.156,74	R\$ 19.803,51
MULTI SLIM LTDA		R\$ 2.982,21	R\$ 2.982,21
MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mundo das Ferramentas do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 891,09
N H DE MORAES COSTA TENORIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.488,00
NAMBEI IND CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAMBEI RASQUINI IND. E COM. LTDA		R\$ 73.813,77	R\$ 73.813,77
NOVA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.127,15
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVO S/A PRODUTOS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.585,96
OURENSE DO BRASIL IND ART MET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.442,69
OUROLUX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.342,85
PADO S.A. INDL.COML. E IMPORTADORA		R\$ 1.435,16	R\$ 0,00
PARATEC PARA-RAIOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFECT LED INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 231,63
POTENCIA LIGHT Materiais Eletricos EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS DO BRASIL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REKINLUSTRES COM IMP E EXP MAT ELETRICOS E FER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.398,00
RENZ INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCORPIUS ILUMINAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIEMENS LTDA.		R\$ 7.693,89	R\$ 0,00
SOPRANO IND DE EQUIP OLEODINAMICOS LTDA		R\$ 4.125,93	R\$ 0,00
SOPRANO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.237,12
STAMACO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL LOOP INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STIELETRONICA SA		R\$ 0,00	R\$ 2.488,50
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 5.168,33	R\$ 1.989,90
TFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
TFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 20.237,81	R\$ 11.934,78
TRAMONTINA ELETRIK S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA NORTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.641,72
TRAMONTINA NORTE S/A		R\$ 9.376,44	R\$ 4.598,82
UNIKSOLDAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE DA SILVA BORGES		R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00
WAGO Eletroeletrônicos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO L		R\$ 0,00	R\$ 12.780,58
WEG DRIVES CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA		R\$ 7.287,47	R\$ 7.287,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.701,79	R\$ 27.107,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.701,79	R\$ 27.107,56
COFINS a Recolher		R\$ 4.910,73	R\$ 8.923,25
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS Antecipado Parcial a Pagar		R\$ 10.627,30	R\$ 16.007,79
IRRF a Recolher		R\$ 99,77	R\$ 243,14
PIS a Recolher		R\$ 1.063,99	R\$ 1.933,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIA		R\$ 18.353,11	R\$ 38.859,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.950,95	R\$ 14.896,08
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 10.950,95	R\$ 14.896,08
Pró Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.402,16	R\$ 10.333,68
INSS a Recolher		R\$ 6.312,92	R\$ 7.919,53
FGTS a Recolher		R\$ 1.089,24	R\$ 2.414,15
FGTS S/ Rescisões A Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 13.629,90
Provisão Para Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Para 13o Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 11.451,82	R\$ 21.305,14
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 11.451,82	R\$ 21.305,14
Provisão Para Imposto de Renda		R\$ 6.027,27	R\$ 11.730,61
Provisão Para Contribuição Social		R\$ 5.424,55	R\$ 9.574,53
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPIT		R\$ 42.291,48	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 42.291,48	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 42.291,48	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.800.155,19	R\$ 2.945.052,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.527.010,63	R\$ 2.600.155,19
Reserva de Lucros		R\$ 2.527.010,63	R\$ 2.600.155,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO ELÉTRICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.538.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 73.144,56	R\$ 144.897,76
LUCRO / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 73.144,56	R\$ 144.897,76
Lucros do Exercício		R\$ 115.436,04	R\$ 144.897,76
(-) Lucros Distribuídos aos Sócios		R\$ (42.291,48)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	PONTO ELÉTRICO LTDA				
CNPJ:	07.538.708/0001-40	Nire:	21200584224	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO				
Identificação do arquivo(hash):	A4.8B.1E.6A.BA.E6.5D.4F.F5.72.FF.88.F9.AE.7B.25.64.0F.3C.CB-				

Consulta Realizada em: 21/05/2020 15:26:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.538.708/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2005
NOME EMPRESARIAL PONTO ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO ELETRICO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2025	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANINHA@PLANNERCONTABIL.COM	
TELEFONE (99) 3524-5975		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **14:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 07.538.708/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.221717-9**Razão Social:** PONTO ELETRICO LTDA EPP**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE GETULIO VARGAS**Número:** 2025 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65903280 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de:** 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4673700-4679699-4672900), 01/10/2010 - (4649406),**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/04/2021**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#)
[Imprimir](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.538.708/0001-40

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1431 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

Certificação Número: 2021031401190669064679

Informação obtida em 08/04/2021 11:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.538.708/0001-40
Certidão n°: 12008550/2021
Expedição: 08/04/2021, às 11:40:58
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.538.708/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000863582021

Data de expedição: 08/04/2021 11:01:36

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PONTO ELETRICO LTDA** que possui o CNPJ **07.538.708/0001-40** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.538.708/0001-40

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 2025

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
12/08/2005

Código de validação: 752B7C0C7DB75E6A3935828780FADB80

Data de validade da certidão: 07/06/2021

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Sistemas **THEMIS PG E PJE** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **08/04/2021 às 12h02**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PONTO ELÉTRICO LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.708/0001-40.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **08 (oito) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos Wátima Silva de Castro*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 08 de abril de 2021

Andréia Lima Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026499/21

Data da

29/01/2021 11:25:20

Inscrição Estadual: 122217179

CPF/CNPJ:07538708000140

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2025 CEP: 65903280

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006379/21

Data da

29/01/2021 11:08:52

Inscrição Estadual: 122217179

CPF/CNPJ: 07538708000140

Razão Social: PONTO ELETRICO LTDA EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2025 CEP: 65903280

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTO ELETRICO LTDA
CNPJ: 07.538.708/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:56 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **7A40.033C.DCEA.1D6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;



8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Imperatriz-MA, 08 de Abril de 2021

PONTO ELETRICO LTDA - 07.538.708/0001-40

08/04/2021 16:51:45

Assinatura Digital: 4A47BFE1BE001E725E501BE3CAB0EBA4